



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

OFÍCIO Nº. 109/2021- AJ/PM/IS

Resp. Ofício nº 76/2021 – CMIS

Assunto: Encaminhamento da Indicação nº 014/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Vimos, com excelso donaire, Vossas Senhorias, em atendimento a indicação nº 014/2021, encaminhada ao excelentíssimo Sr. Gilson José de Góis, Prefeito Municipal, onde o Nobre Vereador dessa casa de Leis SILVIO DE MAZZI DOS SANTOS, indica para que seja instalada uma Tenda próximo a área do COVID -19 no Hospital Municipal de Itaúna do Sul/PR

O Município de Itaúna do Sul informa que tal instalação já foi realizada, que a Tenda foi fornecida pela própria Regional de saúde, de forma emprestada.

Contando com o beneplácito e o elevado descortino legislativo e administrativo de todos os Edis que compõem esta Egrégia Casa de Leis, os quais jamais mediram esforços para o bem de nossa administração, aproveitamos o azo para reiterar nossos efusivos protestos de respeito.

Itaúna do Sul (PR), 16 de Julho de 2021.

Atenciosamente,


GILSON JOSÉ DE GÓIS
Prefeito Municipal

**AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR VEREADOR
SÍLVIO DE MAZZI DOS SANTOS**